

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Chamamento nº 048/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

1. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	CNPJ: 67.729.178/0004-91;
2. Capital Medh Imp. Distr. E Rep. Comercial Ltda	CNPJ: 24.702.356/0001-35;
3. Dna Med Brasil Ltda	CNPJ: 41.665.545/0001-02;
4. HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ: 26.736.747/0001-04;
5. CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	CNPJ: 38.071.866/0001-66;
6. San Camilo Hospitalar Eireli	CNPJ: 40.813.690/0001-12;
7. PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	CNPJ: 00.740.696/0001-92;
8. Nova Hospitalar Comercial E Importadora Eireli-me	CNPJ: 21.036.417/0001-84;
9. Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	CNPJ: 11.409.175/0001-73;
10. Ar Fiorenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda – Epp	CNPJ: 10.869.890/0001-26;
11. Sol-Millennium Brasil Importação e Exportação S.A	CNPJ: 14.336.329/0001-32;
12. Ativa Médico Cirurgica Ltda	CNPJ: 09.182.725/0001-12.

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 30/01/2022 às 18h.

Brasília, 27 de Janeiro de 2022.